



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.509

João Pessoa - Domingo, 07 de dezembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Saúde

PORTARIA Nº 1179 GS/SES/PB2003

03 de Dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44 inciso XIV do decreto 12.228 de 19 de novembro de 1987; considerando a Portaria GM/1399 de 14 de dezembro de 1999 e as Instruções Normativas; e considerando a necessidade de regulamentar o processo de elaboração, implementação e acompanhamento da Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças - PPI-ECD é o conjunto de atividades, de metas e de recursos financeiros, pactuados entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, por meio das Coordenações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, e as Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba, relativas a área de epidemiologia e controle de doenças e ações básicas de vigilância sanitária.

Art. 2º - A PPI-ECD será apresentada sob forma de atividades e metas agrupadas da seguinte maneira:

- Notificação de doenças e agravos previstos na Portaria 853/GS - PB;
- Investigação epidemiológica;
- Diagnóstico laboratorial de agravos de interesse para a saúde pública;
- Vigilância Ambiental;
- Vigilância de doenças transmitidas por vetores e zoonoses;
- Controle de doenças;
- Imunizações;
- Monitorização de agravos de relevância epidemiológica;
- Alimentação dos sistemas de informação;
- Ações básicas de vigilância sanitária.

Art. 3º - As Coordenações de Vigilância epidemiológica, de vigilância ambiental e sanitária pactuarão com os municípios, as metas com os respectivos parâmetros anualmente segundo os instrumentos aprovados pela CIT e enviado pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 4º - A Secretaria de Estado da Saúde acompanhará e supervisionará a execução física e financeira da PPI-ECD junto às Secretarias Municipais de Saúde.

§ 1º o acompanhamento e supervisão física a que se refere o caput do art. 4º serão realizados pelas coordenações de vigilância epidemiológica, ambiental e de vigilância sanitária de acordo as respectivas ações e metas.

§ 2º o acompanhamento da execução financeira será realizado por uma comissão composta de dois membros de cada coordenação: vigilância epidemiológica, da vigilância ambiental e da vigilância sanitária, indicados pelos respectivos coordenadores sendo um titular e outro suplente.

Art. 5º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria 133 de 19 de março de 2002 e entra em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Morais  
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 1180 /03

João Pessoa 05 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores:

ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 153.299-5 - **Presidente**, CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 - **Membro**, e FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 147.146-5 - **Membro**, para no prazo de 15 (Quinze) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Ofício nº 584/03, da Direção Geral do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, apenso no Processo nº 31203553/03.

PORTARIA Nº 1181 /03

João Pessoa 05 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE constituir uma Comissão de Sindicância composta dos servidores:

ANTONIO ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 153.299-5 - **Presidente**, CLÉLIO NEPOMUCENO, matrícula nº 153.875-6 - **Membro**, e FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 147.146-5 - **Membro**, para no prazo de 15 (Quinze) dias, a partir da data de publicação no D.O.E., apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Ofício nº 52/03, da Chefia do Núcleo das Doenças Crônico-Degenerativas desta Secretaria.

José João de Araújo Morais  
Secretário da Saúde

## COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Portaria N. 010/2003.

João Pessoa, 29 de Outubro de 2003.

O Diretor do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 226 da lei 39/85 de 26.12.85.

Resolve aplicar a pena de suspensão de 03 (Três) dias a servidora ALDENISE ALMEIDA PEREIRA, matrícula : 148.052-9 por infringir o Inciso V e VI do Artigo 257, combinado com o artigo 261 da lei n. 39/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado da Paraíba).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Clementino Fraga  
Diretor do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto Contagiosas

## Administração

RESENHA Nº 0903/03

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2003

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 05 de Fevereiro de 1979, INDEFERIU, o(s) seguinte(s) Processo(s) de APOSENTADORIA:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO
SA - 03044856-5	ELIZETE DE SOUZA FELIX	68.025-7	SEC
SA - 03042590-5	FRANCISCA DE ARAÚJO NEVES	59.194-7	SEC
SA - 03038762-1	FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO	87.411-6	SEC
SA - 03041177-7	IRACI FELIX	115.404-4	SS
SA - 03040668-4	ITALO DANTAS MAIA	96.201-5	SEC
SA - 03042118-7	JOÃO NAILSON DE OLIVEIRA COSTA	55.594-1	SEC
SA - 03047804-9	JOÃO PEREIRA	149.094-0	SS
SA - 03047560-1	JOSÉ MANOEL PEDRO DA SILVA	686.907-6	SEC
SA - 03042396-1	JOSÉ NOEL	72.209-0	SSP
SA - 03044532-9	JOSÉ RAIMUNDO DE LACERDA	149.193-8	SS
SA - 03041523-3	MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	66.083-3	SEC
SA - 02023050-8	MARIA DE LOURDES GUEDES DE OLIVEIRA	93.504-2	SEC
SA - 03038026-0	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO ALMEIDA	84.823-9	SEC
SA - 03042983-8	MARIA JOSÉ MACIEL VILHENA	60.262-1	SEC
SA - 02036145-9	ROSILDA HONÓRIA DA SILVA	134.824-8	SEC
SA - 03038208-4	SEVERINA DOS SANTOS GOMES	130.214-1	SEC
SA - 03041756-2	SEVERINO COELHO DE ANDRADE	67.491-5	SEC
SA - 03045579-1	TANIA MARIA MADRUGA FURTADO	68.525-9	SEC
SA - 03037833-8	TEREZINHA DE SOUZA BARRETO	131.831-4	SEC

MISAEL ELIAS DE MORAIS  
Secretário da Administração

RESENHA Nº 1066/03  
DO DIA 04/12/2003

EXPEDIENTE

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 05 de Fevereiro de 1979, INDEFERIU, o(s) seguinte(s) Processo(s) de APOSENTADORIA:

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO
SA - 03036556-2	CAETANO JOSE DE BRITO	85.289-9	SEC
SA - 03047216-4	EDIVALDO NACACIO DE OLIVEIRA	65.817-1	SCJ
SA - 03006177-6	FRANCISCO JOAQUIM CLAUDINO	16.410-1	SFC
SA - 03047441-8	IVANIZE LACET XAVIER	113.622-4	SEC
SA - 03045933-8	JOÃO BOSCO PEREIRA DE MENEZES	68.918-1	SEC
SA - 03002119-7	JOSE PESSOA ALVES	76.543-1	SSP
SA - 01411881-5	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO	80.910-1	SEC
SA - 03047041-2	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	129.056-8	SEC
SA - 02035571-8	NELSON FURTADO LEITE	67.347-1	SEC
SA - 03003233-6	VALDEIR FERREIRA GOMES DE ALMEIDA	143.278-8	SEC

MISAEL ELIAS DE MORAIS  
Secretário da Administração

RESENHA Nº 1070/03

EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Nº PROCESSO	LOTACÃO	MATÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SA - 03054413-1	SSP	76.503-1	ANTONIO MAGNO GADELHA TOLEDO	86/87,88/89,89/90,90/91,91/92,93/94 e 94/95	420
SA - 03053320-1	SAIA	92.108-4	FRANKLIN LACERDA DE A. FONSECA	85/86,86/87,88/89,91/92,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	540
SA - 03050881-9	SSP	72.407-6	FRANCISCO GELZO DA SILVA	81/82,82/83,83/84,84/85,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92,92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	1.020
SA - 03052383-4	SS	67.051-1	LUIS WALTER AYRES DE ALBUQUERQUE	78/79,79/80,80/81,81/82,82/83,83/84,84/85,85/86,86/87,87/88,88/89,89/90,90/91,91/92,92/93, 93/94, 94/95,95/96,96/97 e 97/98	840
SA - 0305466-7	SSP	73.529-9	MAGNA CAVALCANTE FALCÃO	90/91 e 91/92	120
SA - 03051771-1	SS	149.729-4	MARIA DAS GRACAS SANTOS	93/94,95/96 e 97/98	180
SA - 03010241-3	SS	115.169-0	MARIA LUCIA CONSTANTINO FERREIRA	96/97	060

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0997/03

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTACAO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 03052457-1	142.502-1	AURIZETE CONRADO DE MELO	---	---	---	4.110
SSP	SA - 03050047-8	133.775-1	ARIOSVALDO ADELINO DE MELO	222	060	---	---
SFC	SA - 03048768-4	142.280-4	ANA LUCIA PINTO CAVALCANTE	1.640	---	---	---
SEC	SA - 03049667-7	145.958-1	ANTONIO CARLOS COSTA COIRA	---	---	---	2.616
SEC	SA - 03010364-9	85.512-0	ELIANE DE FATIMA DA SILVA	070	---	---	566
SEC	SA - 02028047-5	144.327-8	FRANCISCO DE ASSIS LIRA DOS SANTOS	---	---	---	410
SEC	SA - 02022533-9	136.171-6	FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO DE SOUZA	4.532	---	---	---
SEC	SA - 02027483-3	129.421-1	FRANCISCA GONCALVES SILVA	2.460	---	---	---
SEC	SA - 03051841-5	130.079-2	JOAO JOSE BARBOSA	3.216	---	042	---
SS	SA - 02017912-2	149.791-0	MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	---	---	1.125	2.562
SFIRAS	SA - 02017038-5	133.701-7	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA OLIVEIRA	689	---	---	---
SEC	SA - 02024471-6	145.165-7	MARIA MARTA GOMES LOPES	1.899	---	---	---
SEC	SA - 02028379-2	93.070-9	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	1.938	---	---	---
SEC	SA - 02055452-5	142.276-6	MARIA RODRIGUES DA SILVA	---	---	4.368	---
SEC	SA - 02029229-5	144.818-5	RENATO REGO BARROS NETO	4.788	---	---	---
SEC	SA - 02049361-7	134.276-2	SAYONARA DE ALCANTARA MENDES	518	---	---	---
SEC	SA - 02025066-5	134.125-1	WALDENICE PEREIRA DA SILVA	1.358	---	---	---
SEC	SA - 03049324-1	65.790-3	ZENILDE CARNEIRO GOMES	552	---	781	---

\*\*\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/11/03 - PROC. Nº 03051841-5

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1035/2003

EXPEDIENTE DO DIA 04.12.03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	52.049-7	JOSÉ DINIZ	14	DE 16.10.03 à 30.10.03
SEC	56.377-3	JOSÉ NOGUEIRA FORMIGA	90	DE 11.10.03 à 08.01.04
SEC	57.020-6	MARIA IDALICE QUEIROGA CASSIMIRO	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	57.047-8	EDIANETE FARIAS FORMIGA BANDEIRA	30	DE 10.10.03 à 08.11.03
SEC	59.340-1	MARIA DAS GRAÇAS F. F. WANDERLEY	30	DE 07.10.03 à 05.11.03
SEC	61.758-0	MARIA IAPONIRA FERREIRA	30	DE 09.10.03 à 07.11.03
SEC	62.139-1	JOÃO DO NASCIMENTO LOPES	60	DE 03.10.03 à 01.12.03
SF	62.709-7	JOSÉ DANTAS NOBRE	60	DE 01.10.03 à 29.11.03
SEC	81.503-9	URIAS CALIXTO DA SILVA	60	DE 07.10.03 à 05.12.03
SEC	81.848-8	MARIA N. OLIVEIRA DE S. BRECKENFELD	30	DE 13.10.03 à 11.11.03
SEC	84.525-6	LUIZA LECÉLIA FERREIRA BARBOSA	30	DE 08.10.03 à 06.11.03
SEC	93.324-4	JOSÉ GILMAR DE LIRA	30	DE 10.10.03 à 08.11.03
SS	95.479-9	MARIA SALETE REZENDE DE SOUZA	30	DE 03.10.03 à 01.11.03
SEC	98.741-7	PEDRO ERIEUDO C. DE LACERDA	60	DE 06.10.03 à 04.12.03
SEC	112.933-3	GERALDA ELPIDIO DE ARAÚJO	90	DE 03.10.03 à 31.12.03
SEC	124.035-8	MARIA MATIAS DE ALMEIDA	30	DE 01.10.03 à 30.10.03
SEC	130.531-0	RIDALMA O. ALMEIDA DE SOUSA E SILVA	30	DE 10.10.03 à 08.11.03
SEC	134.334-3	VERA LÚCIA PEREIRA DE MORAIS	90	DE 01.10.03 à 30.12.03
SEC	142.318-5	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	30	DE 10.10.03 à 08.11.03
SEC	142.509-9	RAIMUNDA DE MELO OLIVEIRA	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	143.638-4	MARIA MARINETE FIALHO FURTADO	60	DE 12.10.03 à 10.12.03
SEC	144.080-2	ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA	30	DE 10.10.03 à 08.11.03
SS	149.924-6	MARIA DE LOURDES VICENTE DA SILVA	60	DE 06.10.03 à 04.12.03
SEC	655.196-3	MARIA DAS GRAÇAS GALDINO SILVA	15	DE 01.10.03 à 15.10.03
SEC	663.573-3	TEREZINHA MACIEL ALVES	15	DE 09.10.03 à 23.10.03

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1036/2003

EXPEDIENTE DO DIA 04.12.03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	63.478-6	VANDA MARIA DE SOUSA LUCENA	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	67.112-6	MARIA DA GUIA BARRETO PINTO	20	DE 19.08.03 à 07.09.03
SF	70.579-9	AFRA DANTAS MACEDO	20	DE 11.10.03 à 30.10.03
SEC	71.668-5	REGINA NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS	60	DE 01.10.03 à 28.11.03
SEC	84.650-3	MARIA DE FÁTIMA GOMES	30	DE 30.09.03 à 29.10.03
SEC	86.351-3	MARIA DAS NEVES DA SILVA	20	DE 20.10.03 à 08.11.03
SEC	96.799-8	REGINA RODRIGUES DE LACERDA	45	DE 25.09.03 à 08.11.03
SEC	129.213-7	MARIA ANITA CORREIA	20	DE 06.10.03 à 25.10.03
SEC	130.624-3	SUELY DE AQUINO BRITO	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	131.359-2	MARIA FRANCISCA F. DA S. GUILHERME	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	131.408-4	PAULA PEREIRA CLARINDO	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	60	DE 30.09.03 à 28.11.03
SEC	132.165-0	MARIA DAS NEVES MENDES DE ALMEIDA	60	DE 01.10.03 à 28.11.03
SEC	132.244-3	VALDECI ALCIDES DOS SANTOS MENDES	30	DE 25.09.03 à 24.10.03
SEC	132.299-1	FRANCISCA NININHA PEREIRA MARTINS	30	DE 02.10.03 à 31.10.03
SEC	651.770-6	LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA	30	DE 30.09.03 à 29.10.03
SEC	670.952-4	ANGELA MERICE GOMES DE LIMA	30	DE 15.09.03 à 14.10.03
SEC	682.514-1	LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE LOPES	30	DE 29.09.03 à 28.10.03
SEC	686.852-5	MARIA DE FÁTIMA BRAGA SARMENTO	60	DE 12.09.03 à 10.11.03
SEC	690.606-1	DAMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	90	DE 29.09.03 à 26.12.03
SEC	691.060-2	ZENILDA GALDINO	15	DE 30.09.03 à 14.10.03
SEC	691.249-4	JOSEFA FLORENCIO DA SILVA	60	DE 29.09.03 à 27.11.03
SEC	692.615-1	APARECIDA RAMOS PIRES	30	DE 19.09.03 à 17.10.03
SEC	693.155-3	MARIA DA GLÓRIA RAFAEL	90	DE 29.09.03 à 27.12.03
SEC	693.207-0	JUSSEMÁ ALVES FERREIRA	30	DE 17.09.03 à 16.10.03

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 1037/2003

EXPEDIENTE DO DIA 04.12.03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCJ	58.668-4	MARIA EUNICE GOMES DA SILVA	30	DE 20.09.03 à 19.10.03
SEC	68.107-5	MARIA AUXILIADORA A. DO AMARAL	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	76.009-9	MARIA JOSÉLIA ELIAS DA SILVA	60	DE 15.10.03 à 13.12.03
SEC	78.119-3	CARLISMAR LACERDA RAMALHO	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	71.445-3	LUIZA RODRIGUES NUNES RAMALHO	30	DE 08.10.03 à 06.11.03
SEC	78.407-9	SANDRA RAMALHO ALVES DO AMARAL	60	DE 23.10.03 à 21.12.03
SEC	80.028-7	ELIZETE JOSÉ NUNES	60	DE 08.10.03 à 06.12.03
SS	80.035-0	LENILDA COSTA MACEDO DINIZ	30	DE 13.10.03 à 11.11.03
SEC	84.017-3	MARIA BERNADETE DA SILVA BARRETO	15	DE 14.10.03 à 28.10.03
SEC	88.628-9	MARIA ELZA GOMES NOVO	60	DE 03.10.03 à 01.12.03
SEC	89.631-4	ANA MARIA MOREIRA FRANCO	60	DE 07.10.03 à 05.12.03
SEC	90.002-8	MARIA NAZARETE LEITE C. BATISTA	60	DE 24.10.03 à 22.12.03
SA	95.445-4	ZULEICA CORREA DE ANDRADE	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	109.738-5	MARIA DO CEU SOUZA MELO	60	DE 24.09.03 à 22.11.03
SEC	116.093-1	MARIA SALOMÉ SILVA DE AMORIM	60	DE 18.10.03 à 16.12.03
SAIA	124.898-7	LUCIANO PORCIUNCULA PEREIRA	60	DE 24.09.03 à 22.11.03
SEC	128.646-3	SEVERINO SALUSTIANO DA SILVA	30	DE 08.10.03 à 06.11.03
SEC	131.070-4	MARIA EDILENE ALVES	30	DE 06.10.03 à 04.11.03
SEC	133.906-1	MARIA GLAUCIA PESSOA MOURA	60	DE 03.10.03 à 01.12.03
SEC	136.280-1	LUIZA BARBOSA DA SILVA	30	DE 20.10.03 à 18.11.03
SEC	136.497-9	ELIANA AMADOR DA SILVA	60	DE 06.10.03 à 04.12.03
SEC	136.569-0	MARIA GERMANO DOS SANTOS	60	DE 05.10.03 à 03.12.03
SEC	137.106-1	ROSANGELA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	30	DE 08.10.03 à 06.11.03
SEC	141.062-8	ANA CRISTINA DA SILVA	60	DE 11.10.03 à 09.12.03
SICTT	146.835-9	MARCO ANTONIO GONDIM PETRUCCI	30	DE 21.09.03 à 20.10.03

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1038/2003

EXPEDIENTE DO DIA 04.12.03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.598-6	ANTONIA LUCENA DE CARVALHO	60	DE 12.10.03 à 10.12.03
SEC	62.550-7	MIRIAM PESSOA CORREIA LIMA	60	DE 14.10.03 à 12.12.03
SEC	67.297-1	NADY ARRUDA BEZERRA ROQUE	60	DE 07.10.03 à 05.12.03
SEC	68.306-0	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LIMA	60	DE 08.10.03 à 06.12.03
DP	74.167-1	LÚCIA MARIA FARIAS DO REGO	60	DE 01.10.03 à 29.11.03
SEC	75.519-2	MARIA MARLEIDE BENTO PEREIRA	60	DE 06.10.03 à 04.12.03
SS	79.519-4	FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR	60	DE 07.10.03 à 05.12.03
DP	83.114-0	FRANCISCO DE OLIVEIRA	60	DE 13.10.03 à 11.12.03
SS	86.912-1	MARIA ELISABETH CASTRO MEIRA	60	DE 11.09.03 à 09.11.03
SSP	90.324-8	MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO	60	DE 17.10.03 à 15.12.03
SEC	92.962-0	MARIA CARMO FERREIRA DA SILVA	60	DE 23.09.03 à 21.11.03
SS	97.909-1	JANETE BARBOSA DE ARAÚJO	90	DE 06.10.03 à 03.01.04
SEC	98.639-9	HELENA MELQUIADES GOMES DA COSTA	60	DE 15.10.03 à 13.12.03
SS	115.192-4	MARIA JANEIDE LOPES DA SILVA	60	DE 08.10.03 à 06.12.03
SEC	130.491-7	MARIA ELIZABETTE NEVES PEREIRA	60	DE 18.10.03 à 16.12.03
SEC	134.070-1	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	60	DE 18.09.03 à 17.11.03
SEC	143.634-1	MARIA SALETE DE LUCENA LIMA	60	DE 17.10.03 à 15.12.03
SEC	650.020-0	MARIA MARLENE LEITE RAFAEL	30	DE 03.09.03 à 02.10.03
SEC	656.426-7	EDNEUZA GUEDES FREIRE BONIFÁCIO	30	DE 11.09.03 à 10.10.03
SEC	666.171-8	MANOEL SANTINO DA SILVA	60	DE 15.09.03 à 13.11.03
SEC	670.058-6	CARLINO BELO MARIANO	30	DE 13.09.03 à 12.10.03
SEC	681.228-7	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	30	DE 12.09.03 à 11.10.03
SEC	683.773-5	MARIA DE FÁTIMA DE FARIAS BRAZ	60	DE 09.09.03 à 07.11.03
SEC	686.999-8	JOSÉ JARBAS MARCELINO DE ARRUDA	90	DE 14.09.03 à 12.12.03
SS	998.865-3	LÚCIA DE FÁTIMA FONSECA RODRIGUES	60	DE 15.09.03 à 13.11.03

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1068/2003

EXPEDIENTE DO DIA 04/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA

# Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 704/PGE

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES**, Procurador do Estado, matrícula nº 152.942-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA** - Processo nº 2003.006.570-6, 1ª PRESIDÊNCIA, promovida por **JOSÉ ESPINOLA DA COSTA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, na pessoa do **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA.**

  
LUCIANO JOSÉ NÓBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1393/PGA

João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70550-1, e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.019.437.3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1394/PGA

João Pessoa, 28 de Novembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUIS S. RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, **JAIME GOMES DE B. JÚNIOR**, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e **LUIZ ARTHUR DE A. BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, OAB/PB 661, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** - Processo nº 02.1536/2003, 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-PB. **Reclamante: ROBERTO BELO DA SILVA; Reclamados: ESTADO DA PARAÍBA/GAT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1395/PGA

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.019.019-9, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **HERMANCE GOMES PEREIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1396/PGA

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.038.462-8, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **LUZIVANDO PESSOA PINTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1397/PGA

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.038.429-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **INÊS CRISTINA SELBMANN**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1398/PGA

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23,**

**inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA**, Procurador do Estado, matrícula nº 61372-0, **PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA**, matrícula nº 152.990-1 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.045.035-3, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **FRANCISCO TIMOTEO DE ARRUDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1400/PGA

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2002.363924-4, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1401/PGA

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.047.508-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **HERVAL CARREIRA DE ALMEIDA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1402/PGA

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ**, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO COMINATÓRIA** - Processo nº 200.2003.013.912-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **SANDRO PEREIRA DA SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1403/PGA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, Procurador do Estado, matrícula nº 93.407-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA** - Processo nº 2003.009.296-7, 3ª CAMARA CIVIL, promovida por **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1404/PGA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os Béis. **MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA**, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, **MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR**, matrícula nº 152.535-2 e **KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA** - Processo nº 2003.010.964-9, promovida por **MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1405/PGA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado, matrícula nº 110.170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2003.053.311-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por **JOSÉ HERÁCLITO DAS NEVES PINTO**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 1406/PGA

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. **AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA**, Procurador do Estado, matrícula nº 87.382-9, Classe Especial, Código SEJ-301, para,

na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, na 23ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1407/PGA** João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.054.134-2, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARCOS MARTINS SOARES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1408/PGA** João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA - Processo nº 200.2003.053.517-9, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por CARLOS ALBERTO LEÔNICIO DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1409/PGA** João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1998.000921-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANALICE BANDEIRA CAVALCANTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1410/PGA** João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 110170-6, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 2002.013.150-4, 1ª CAMARA CIVIL, promovida por MARCOS HUMBERTO CAVALCANTI DUARTE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1411/PGA** João Pessoa, 03 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70550-1, KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, Assessora Especial, matrícula nº 140.974-3 e MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, Assessor Especial, matrícula nº 152.535-2, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2003.053.234-1, 16ª VARA CÍVEL, promovida por JOSEPH LENIN RODRIGUES VERÍSSIMO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1412/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.018.434-1, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MIGUEL LEVINO DE OLIVEIRA RAMOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1413/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.038.476-8, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALBERTO QUA-

RESMA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1414/PGA** João Pessoa, 03 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.117-1, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por WALTER MENDONÇA DA SILVA PORTO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1415/PGA** João Pessoa, 04 de Dezembro de 2003

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 2003.004.782-1, 1ª CAMARA CIVIL, promovida por RINALDO SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1416/PGA** João Pessoa, 04 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.012.562-8, impetrado por IEDO FERAZ LIMA e JOSÉ ERIVANO CAVALCANTE DE FARIAS, contra o SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO/ ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1417/PGA** João Pessoa, 04 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA nº 2003.012.966-6, impetrado por ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

**PORTARIA Nº 1418/PGA** João Pessoa, 04 de dezembro de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1 e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.050.483-7, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ALUISIO CAVALCANTI BEZERRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e  
DÊ-SE CIÊNCIA

  
JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO